HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- https://huap-uff.hubrasil.gov.br

Mapa Gerenciamento Riscos - TI - SEI
Processo nº 23818.003843/2026-04

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. **INTRODUÇÃO**

1.1. Este instrumento tem por objetivo registrar e apresentar as etapas de Gerenciamento de Riscos (GR) para a obra de ampliação e adequação de espaços existentes visando a modernização e melhoria dos serviços de Psiquiatria Infantil, Banco de Leite Humano, cantinas, áreas externas de convivência e jardins no HUAP-UFF, conforme Projeto Básico - SEI (SEI nº 62187485) e Estudo Técnico Preliminar 22/2026 (SEI nº 62186897).

1.2. O GR tem a função de identificar os principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação, permitindo ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos para sucesso da contratação, execução do objeto e da gestão contratual.

1.3. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos na empreitada a ser executada.

1.4. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

1.5. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		Impacto		
		5	**10**	**15**
Probabilidade	**5**	**25**	**50**	**75**
	10	**50**	**100**	**150**
	15	**75**	**150**	**225**

1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

1.7. O presente documento tem como bases o Art. 36 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0, de 17 de julho de 2025, e o Art. 20 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, e a avaliação dos riscos é apresentada em cada item - Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão Contratual - através de matrizes de Probabilidade de ocorrência x Impacto, relacionando os danos, ações preventivas e contingenciais, além dos possíveis responsáveis pelas ações.

2. **IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS**

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Relacionado ao(à):	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
R01	Formulação incorreta do objeto da contratação	Planejamento da Contratação	**5**	**10**	**50**
R02	Quantificação incorreta do objeto	Planejamento da Contratação	**5**	**10**	**50**
R03	Falta de padronização de documentos e procedimentos	Planejamento da Contratação	**5**	**5**	**25**
R04	Projeto básico incompleto, incorreto ou incompatível	Planejamento da Contratação	**5**	**10**	**50**
R05	Falta de informação da disponibilidade orçamentária	Planejamento da Contratação	**5**	**5**	**25**
R06	Descritivo do objeto direcionado indevidamente	Planejamento da Contratação	**5**	**10**	**50**
R07	Metodologia inadequada da planilha orçamentária	Planejamento da Contratação	**5**	**5**	**25**
R08	Ausência de padronização dos editais	Seleção do Fornecedor	**5**	**5**	**25**
R09	Falta de previsão de penalidades que retardam a licitação	Seleção do Fornecedor	**5**	**15**	**75**
R10	Verificação de condições impeditivas	Seleção do Fornecedor	**5**	**15**	**75**
R11	Fracasso da licitação por desinteresse de fornecedores	Seleção do Fornecedor	**5**	**15**	**75**
R12	Desatendimento de disposições contratuais	Gestão Contratual	**5**	**15**	**75**

R13	Indisponibilidade do contratante para a consecução dos serviços contratados	Gestão Contratual	**5**	15	**75**
R14	Abandono da prestação do serviço pela empresa contratada	Gestão Contratual	**5**	15	**75**
R15	Ineficiência ou ausência do controle dos prazos contratuais pelos gestores e fiscais	Gestão Contratual	**10**	15	150
R16	Contratada deixar de executar serviços no prazo estabelecido por responsabilidade própria	Gestão Contratual	**5**	15	**75**
R17	Não executar os serviços no prazo do edital por responsabilidade de eventos alheios à contratada	Gestão Contratual	**5**	15	**75**
R18	Ocorrência de acidentes de trabalho sem o tratamento correto pela contratada	Gestão Contratual	**5**	15	**75**
R19	Abandono da execução do serviço pela contratada	Gestão Contratual	**5**	15	**75**
R20	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada	Gestão Contratual	**5**	15	**75**

3. **AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS NA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

RISCO 1	**FORMULAÇÃO INCORRETA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ● Médio ○ Alto	
Dano:	Contratação de obras e serviços de engenharia que não atendam às necessidades do HUAP-UFF	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Capacitação das áreas requisitantes na elaboração de pedidos de contratações de serviços	DivGP; GAD/DAF
B	Incorreção dos projetos, planilhas e memoriais descritivos	SIF/DLIH
C	Inconsistência no funcionamento da Comissão Especial para Licitação do Objeto	GAD
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Devolução do Projeto Básico para o requisitante para fins de correção	Área Requisitante
B	Correções ou revogação/anulação do processo licitatório	SIF/GAD
C	Monitoramento dos trabalhos pela Comissão Especial para Licitação por meio de atas de reunião	GAD

RISCO 2	**QUANTIFICAÇÃO INCORRETA DO OBJETO**	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ● Médio ○ Alto	
Dano:	Necessidade de atualizar os documentos e sistemas com as novas informações durante o andamento da estimativa de preços	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Incluir na solicitação de contratação o histórico com as memórias de cálculos, caso necessário	SIF/DLIH/EPC
B	Incorreção dos projetos, planilhas e memoriais descritivos	SIF/DLIH
C	Manter os arquivos atualizados com quantitativos necessários para a contratação	SIF/DLIH
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Revisar o Planejamento e proceder correções no Projeto Básico caso haja necessidade	UCL/SIF/DLIH
B	Identificado erro durante a Sessão Pública, providenciar a suspensão até correção do solicitante	UCL/SAD/DAF
C	Monitoramento dos trabalhos pela Comissão Especial para Licitação do Objeto por meio de atas	GAD

RISCO 3	**FALTA DE PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS**	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	● Baixo ○ Médio ○ Alto	
Dano:	Ausência de informações na instrução de processo de contratação.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Elaborar ações para uso padronizado dos documentos e instruções processuais	UCL/SAD/DAF
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Elaborar lista de verificação dos documentos e demais instruções processuais	UCL/SAD/DAF

RISCO 4	PROJETO BÁSICO INCOMPLETO, INCORRETO OU INCOMPATÍVEL	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ● Médio ○ Alto	
Dano:	Contratação inadequada às necessidades do HUAP-UFF	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Capacitação das áreas requisitantes na elaboração do projeto básico	DivGP; SAD/DAF
B	Divulgação de Projetos Básicos de referência AGU entre outros	SAD/DAF
C	Elaboração de documentos padronizados de contratação	SAD/DAF
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Corrigir o Projeto Básico antes de sua divulgação	Área Requisitante
B	Obter e distribuir modelos referenciais	SAD/DAF
C	Elaborar lista de verificação dos documentos e demais instruções processuais	UCL/SAD/DAF

RISCO 5	FALTA DE INFORMAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	● Baixo ○ Médio ○ Alto	
Dano:	Não cumprimento dos dispositivos legais; licitar um objeto sem a devida reserva orçamentária e retrabalho na instrução do processo	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Elaboração e utilização da Lista de Verificação de instrução do processo	UCL/GAD/DAF
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Inserir informação com a classificação e a disponibilidade orçamentária	SGOF/DAF

RISCO 6	DESCRITIVO DO OBJETO DIRECIONADO INDEVIDAMENTE	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ● Médio ○ Alto	
Dano:	Cancelamento do processo licitatório por impugnações, com descumprimento de preceito legal	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Capacitação das áreas requisitantes na elaboração do projeto básico	DivGP; SAD/DAF
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Caso identificada a ocorrência, retornar ao requisitante para alterações dos descritivos e justificativas	SIF/DLIH/EPC

RISCO 7	METODOLOGIA INADEQUADA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
Probabilidade	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	● Baixo ○ Médio ○ Alto	
Dano:	Preços estimados incorretos gerando prejuízo para a administração ou processos desertos ou fracassados	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Contratação de orçamentos junto com a elaboração de projetos executivos com exigência de ART e RRT sobre a planilha orçamentária, além de declaração expressa dos quantitativos e composições realizadas/estimadas	SIF/GAD
B	Análise da planilha orçamentária quanto à data base, itens necessários à contratação	SIF
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Reavaliação da estimativa elaborada	SIF/SAD
B	Contratação emergencial de orçamento com base em projetos executivos	SIF/GAD

4. **AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

RISCO 8	AUSÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO DOS EDITAIS	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	● Baixo ○ Médio ○ Alto	
Dano:	Divergências na elaboração dos editais e possíveis falhas que prejudiquem na execução do contrato/serviço	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Padronização das minutas de editais por modalidades e tipos de objeto	UCL/SAD/DAF
B	Capacitação da Unidade de Licitações quanto a elaboração de editais e minutas de contratos	SIF
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Disponibilizar a minuta padronizada pelo HUAP-UFF	SIF/GAD

RISCO 9	FALTA DE PREVISÃO DE PENALIDADES QUE RETARDAM A LICITAÇÃO

Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ○ Médio ● Alto	
Dano:	Previsão de cláusulas com penalidade genéricas para comportamentos inadequados das licitantes, levando a impossibilidade de aplicação de penalidades, com consequente impossibilidade de inibir comportamentos que retardam indevidamente o certame	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Utilizar minuta padronizada de edital, onde consta a correta redação das penalidades que as empresas estarão sujeitas	UCL/SAD/DAF
B	Capacitação da Unidade de Licitações quanto a elaboração de editais e minutas de contratos	DivGP; SAD/DAF
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Aplicação das penalidades em conformidade com o edital	UCL/SAD/DAF

RISCO 10	**VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES IMPEDITIVAS**	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ○ Médio ● Alto	
Dano:	Deixar de consultar fontes onde constam restrições para contratar com a administração pública, levando a contratar licitante com restrições, com consequente descumprimento da legislação.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Relacionar as listas que devem ser consultadas na fase externa para verificar se constam restrições para contratar com a Administração Pública	SGOF/DAF
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Verificação extemporânea das listas onde constam restrições de contratar com a Administração Pública	SGOF/DAF

RISCO 11	**FRACASSO DA LICITAÇÃO POR DESINTERESSE DE FORNECEDORES**	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ○ Médio ● Alto	
Dano:	Licitação deserta ou fracassada por ausência de propostas	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Publicidade do edital e envio de extratos publicados por e-mail aos fornecedores cadastrados	UCL
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Acompanhamento aos acessos do edital	UCL/EPC

5. **AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS NA FASE DE GESTÃO CONTRATUAL**

RISCO 12	**DESATENDIMENTO DE DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ○ Médio ● Alto	
Dano:	Paralisação e atraso no cronograma, prejudicando a entrega das etapas e medições contratuais	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Acompanhamento minucioso e constante frente as atuações pela Contratada	Comissão Fiscalizadora
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Notificação e eventual instauração de processo de apuração/sanção	Fiscais Técnicos e Administrativos

RISCO 13	**INDISPONIBILIDADE DO CONTRATANTE PARA A CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ○ Médio ● Alto	
Dano:	Paralisação e atraso no cronograma, prejudicando a entrega das etapas e medições contratuais	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Controle das situações cadastrais relativas à regularidade da contratada durante a execução do contrato	Gestores e Fiscais
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Nova contratação para o remanescente do objeto e abertura de processo de apuração	Gestores e Fiscais

RISCO 14	**ABANDONO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PELA EMPRESA CONTRATADA**	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ○ Médio ● Alto	
Dano:	Necessidade de aquisição e/ou contratação de forma emergencial, com preços acima do mercado e prejuízo para a Administração ocasionado pelo pagamento de valores à maior do que o contratado.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**

A	Definir as exigências de habilitação técnica conforme item 10.3 do anexo VII-A da IN/SEGES/MP nº 05/2017.	Comissão de Planejamento
B	Definir as condições de habilitação econômico-financeira, item 11 do anexo VII-A da IN/SEGES/MP nº 05/2017	Comissão de Planejamento
C	Instituir a necessidade de Garantia para a execução do serviço	Comissão de Planejamento
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Solicitar a Contratação emergencial ou de remanescente de serviço	Equipe de Fiscalização
B	Acionar a Garantia	Gestores e UCL

RISCO 15	**INEFICIÊNCIA OU AUSÊNCIA DO CONTROLE DOS PRAZOS CONTRATUAIS PELOS GESTORES E FISCAIS**	
Probabilidade:	○ Baixa ● Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ○ Médio ● Alto	
Dano:	Descontinuidade da execução do serviço	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Capacitar os Gestores e Fiscais para o acompanhamento dos procedimentos que estão fiscalizando	Gestores e Fiscais
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Elaborar instruções com as orientações iniciais para os fiscais e gestores de contratos	UCL/SAD/DAF

RISCO 16	**CONTRATADA DEIXAR DE EXECUTAR SERVIÇOS NO PRAZO ESTABELECIDO POR RESPONSABILIDADE PRÓPRIA**	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ○ Médio ● Alto	
Dano:	Atraso na entrega da obra	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Incluir no Projeto Básico cláusula de sanção para atrasos da Contratada	Área Requisitante
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Notificar a empresa contratada por inexecução do cronograma e do contrato	Gestor do Contrato
B	Em caso de reincidência, solicitar abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade	Gestor do Contrato

RISCO 17	**NÃO EXECUTAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DO EDITAL POR RESPONSABILIDADE DE EVENTOS ALHEIOS À CONTRATADA**	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ○ Médio ● Alto	
Dano:	Atraso na entrega da obra e solicitação de aditivo de recurso pela Contratada	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Trabalhar na mitigação de eventos que possam causar atraso na obra por parte da Contratante, como atrasos de pagamentos ou liberação dos espaços para realização dos serviços	Gestores/SIF/UCL/SGOF
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
A	Reajuste do cronograma de obra	Fiscalização da Obra
B	Análise de aditivos solicitados pela contratada, caso confirme-se a necessidade, elaborar termo aditivo e regularizar situação.	Fiscalização da Obra

RISCO 18	**OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO SEM O TRATAMENTO CORRETO PELA CONTRATADA**	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ○ Médio ● Alto	
Dano:	Responsabilização subsidiária do órgão pela assistência inadequada ao funcionário acidentado	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Elaborar *check list* das normas de medicina e segurança do trabalho que a empresa deverá cumprir para execução do serviço	Fiscalização do Contrato
B	Fiscalizar o cumprimento pela Contratada das obrigações de saúde e segurança do trabalho	Fiscalização do Contrato
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
B	Solicitar a contratada o cumprimento integral de fluxos trabalhistas legais em caso de acidente de trabalho	Fiscalização do Contrato

RISCO 19	**ABANDONO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PELA CONTRATADA**
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta

Impacto:	○ Baixo ○ Médio ● Alto	
Dano:	Inexecução dos serviços contratados	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Incluir requisitos de habilitação compatíveis com empresa capaz de executar em totalidade a obra	EPC
B	Manter um fluxo de ateste e verificação célere, afim de não atrasar pagamentos devidos	Gestor do Contrato
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
B	Solicitar contratação emergencial/iniciar processo administrativo adequado à continuidade dos trabalhos por empresa participante na licitação	Gestor do Contrato/SIF/DAF

RISCO 20	**DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS DA CONTRATADA**	
Probabilidade:	● Baixa ○ Média ○ Alta	
Impacto:	○ Baixo ○ Médio ● Alto	
Dano:	Inadimplência dos pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS.	
	Insatisfação e risco de paralização dos funcionários terceirizados vinculados ao contrato até a regularização da ocorrência de inadimplência.	
	Responsabilidade subsidiária da Administração por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsabilidade**
A	Solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto: I - ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário; II - à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional; III - à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido; IV - aos depósitos do FGTS; e V - ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.	Fiscalização Administrativa
Plano de Contingência		**Responsabilidade**
B	Solicitar, por amostragem, aos empregados, extratos da conta do INSS e do FGTS, para que todos tenham seus extratos avaliados ao final da execução contratual confirmando a regularidade dos recolhimentos.	Fiscalização Administrativa

6. **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

6.1. Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

6.2. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria - SEI nº 017, de 25 de fevereiro de 2026 (SEI nº 58243021).

6.3. A Equipe de Fiscalização do Contrato será instituída posteriormente à conclusão da contratação pretendida, quando haverá revisão do mapa de gerenciamento de riscos ora apresentado quanto à fase de Gestão do Contrato.

Niterói/RJ (data das assinaturas eletrônicas).

(assinado eletronicamente)
Juliana Ribeiro Costa
Engenheira Civil / Chefe do SIF

(assinado eletronicamente)
Ana Sofia Kahl Póvoa
Arquiteta

(assinado eletronicamente)
Caio Augusto de Souza
Engenheiro Civil

(assinado eletronicamente)
Izabella Lou Nogueira Salvador
Engenheira Eletricista

(assinado eletronicamente)
Marcello Lisboa Saldanha
Arquiteto e Urbanista

(assinado eletronicamente)

Carlos Eduardo Fróes Maia
Assistente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Izabella Lou Nogueira Salvador**, **Engenheiro(a) Eletricista**, em 25/06/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Sofia Kahl Póvoa**, **Arquiteto(a)**, em 25/06/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Costa**, **Chefe de Setor**, em 25/06/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Augusto De Souza**, **Engenheiro(a) Civil**, em 25/06/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcello Lisboa Saldanha**, **Arquiteto(a)**, em 26/06/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Fróes Maia**, **Agente de Licitação**, em 23/09/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62187379** e o código CRC **36CD3C59**.

Referência: Processo nº 23818.003843/2026-04 SEI nº 62187379